Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados

CNPJ. : 61.699.567/0096-53

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2021. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Ativo	2020	2019
Ativo Circulante	**16.738.646,00**	-
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	**41.115,64**	-
Caixa	-	-
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	66,44	-
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	41.049,20	-
Contas a Receber Curto Prazo (Nota 3.3)	**16.392.349,52**	-
Vlr a Receber Secretaria de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	16.310.784,00	-
Valores em Negociação - Contrato (Nota 3.3.2)	81.565,52	-
Outros Créditos (Nota 3.4)	**47.680,38**	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	45.646,46	-
Valores Transitáveis	535,44	-
Antecipação salarial - Insuficiência de saldo (Nota 3.4.2)	1.498,48	-
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	**568,01**	-
Prêmios de seguros e outros a vencer	568,01	-
Estoques (Nota 3.6)	**256.932,45**	-
Medicamentos	42.926,28	-
Materiais Médicos e Outros Materiais de Consumo	213.562,92	-
Empréstimos de materiais à Terceiros (Nota 3.6.1)	443,25	-
Ativo Não Circulante	**50.117.431,47**	-
Contas a Receber Longo Prazo	**48.932.352,00**	-
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.7)	48.932.352,00	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	**1.003.538,44**	-
Bens Móveis - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.661.874,44	-
Ajuste de vida útil econômica-Bens Móveis (Nota 3.8.1)	(2.658.336,00)	-
Ativo Intangível - Terceiros	**181.541,03**	-
Intangível de Terceiros (Nota 3.8)	184.618,00	-
Ajuste de vida útil econômica-Intangíveis (Nota 3.8.1)	(3.076,97)	-
Total do Ativo	**66.856.077,47**	-

Passivo	2020	2019
Passivo Circulante	**16.738.646,00**	-
Fornecedores	**167.883,75**	-
Fornecedores (Nota 3.9)	167.883,75	-
Serviços de Terceiros	**887.891,44**	-
Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.10)	887.891,44	-
Serviços Próprios	**1.223.049,58**	-
Salários a pagar (Nota 3.11)	383.713,07	-
Contribuições a recolher (Nota 3.12)	101.562,89	-
Provisão de férias e encargos (Nota 3.13)	616.834,01	-
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.13)	49.214,02	-
Impostos a recolher (Nota 3.14)	71.725,59	-
Tributos	**103.589,65**	-
Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	103.589,65	-
Contas a Pagar	**14.356.231,58**	-
Valores a Realizar - Contrato (Nota 3.16)	14.339.902,34	-
Outras contas a pagar (Nota 3.17)	6.598,52	-
Estrutura SPDM	9.730,72	-
Passivo não Circulante	**50.117.431,47**	-
Recursos Convênios em Execução	**1.185.079,47**	-
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.8)	3.846.492,44	-
Ajuste vida útil econ. - Bens Móveis e Intangíveis (Nota 3.8.1)	(2.661.412,97)	-
Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.16)	**48.932.352,00**	-
Total do Passivo	**66.856.077,47**	-
Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Resultado do Exercício **(Nota 6)**	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**66.856.077,47**	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Superávit/Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(16.392.349,52)	-
(Aumento) Redução outros créditos	(48.980.032,38)	-
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	(568,01)	-
(Aumento) Redução em estoques	(256.932,45)	-
Aumento (Redução) em fornecedores	1.055.775,19	-
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	63.272.254,34	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.342.968,47	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	1.185.079,47	-
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**1.226.195,11**	-
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Aquisições de imobilizado	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(1.003.538,44)	-
(-) Adição de bens intangíveis	(181.541,03)	-
(-) Direito de Uso	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(1.185.079,47)**	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**41.115,64**	-
Saldo inicial de Caixa e Equivalente	-	-
Saldo final de Caixa e Equivalente	**41.115,64**	-

Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2020	2019
1 - Receitas	**21.333.705,07**	-
1.1) Prestação de serviços	18.794.852,02	-
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) outras receitas	211.280,66	-
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	2.327.572,39	-
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**10.802,211,65**	-
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	689.456,63	-
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	9.475.687,58	-
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	510.265,66	-
2.4) Outros	126.801,78	-
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**10.531.493,42**	-
4 - Retenções	-	-
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	**10.531.493,42**	-
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	-	-
6.1) Receitas financeiras	-	-
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**10.531.493,42**	-
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**10.531.493,42**	-
8.1) Pessoal e encargos	7.973.450,78	-
8.2) Impostos, taxas e contribuições	5.277,86	-
8.3) Juros	13,56	-
8.4) Aluguéis	225.178,83	-
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	2.327.572,39	-
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	2020	2019
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**21.122.424,41**	-
Secretaria de Estado da Saúde (Nota 4.1)	18.698.431,48	-
Isenções Usufruidas (nota 9)	2.327.572,39	-
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	1.764,71	-
(+) Outras Receitas Operacionais	**94.655,83**	-
Estrutura SPDM	94.655,83	-
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	**21.122.424,41**	-
(+) Outras Receitas com Restrições	**211.280,66**	-
Outras Receitas	9.710,67	-
Doações Recebidas (Nota 4.2)	201.569,99	-
(=) Receita Líquida com Restrições	**21.333.705,07**	-
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.3)	**16.446.239,52**	-
(-) Servicos	**14.391.106,25**	-
(-) Serviços - Pessoal Próprio	6.092.353,53	-
(-) Serviços de Terceiros	8.298.752,72	-
(-) Custos com Mercadorias	**689.456,63**	-
(-) Medicamentos e Materiais	689.456,63	-
(-) Gratuidades	**1.365.676,64**	-
(-) Isenção Usufruída (nota 9)	1.365.676,64	-
(-) Outros Custos	-	-
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	**4.887.465,55**	-
(-) Servicos	**3.187.412,58**	-
(-) Pessoal Serviços Próprios	1.879.332,54	-
(-) Serviços de Terceiros	1.306.315,33	-
(-) Trabalho Voluntário Estatutário	1.764,71	-
(-) Despesas com Mercadorias	**95.798,36**	-
(-) Medicamentos e Materiais	95.798,36	-
(-) Tributos	**5.277,86**	-
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	5.277,86	-
(-) Gratuidades	**961.895,75**	-
(-) Isenção usufruída	961.895,75	-
(-) Outros Despesas Operacionais	**637.081,00**	-
(-) Despesas Financeiras	32.159,51	-
(-) Despesas Bens Permanentes de Terceiros	510.265,66	-
(-) Estrutura SPDM	94.655,83	-
(-) Outras Despesas	-	-
(=) Total das Despesas	21.333.705,07	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma Instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados foi inaugurando em 30 de outubro de 2001, na época, vinculado ao Hospital Geral de Pedreira. Em janeiro de 2010, por meio do Decreto Lei nº 55.117 de 03 de dezembro de 2009 do Governo do Estado de São Paulo, a unidade passou a ser um Ambulatório Médico de Especialidade (AME), com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas, na realização de exames de apoio diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A partir da Resolução SS - 70 de 05 de agosto de 2019 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participa do chamamento público, firma Contrato de Gestão Processo SPDOC º 18600333/2019 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados em 01 de janeiro de 2020, e tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O Contrato de Gestão Processo SPDOC º 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de **R$** 88.645.533,60 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R$ 17.729.106,72 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). O Termo de Aditamento 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Origem nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seus anexos, em consonância com a Resolução SS nº 36, de 23 de Março de 2020. A cláusula Sétima do Contato de Gestão Dos Recursos Financeiros estabelece o novo montante global para o Exercício Financeiro de 2021 de R$ 16.310.784,00 (Dezesseis milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) que passará a vigorar até o encerramento do contrato de gestão. **Nota Específica sobre o processo de transição da Unidade:** Para apoiar o processo de transição da Unidade Gerenciada - Ambulatório Médico de Especialidade Jardim dos Prados (AME Jardim Dos Prados), a Secretaria de Estado da Saúde (SES), do Governo do Estado de São Paulo, promoveu a Primeira Reunião de Transição de Gestores do AME Jardim dos Prados, realizada no dia 19.11.2019 com representantes da antiga gestão, da secretaria de saúde e da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, para acompanhamento das ações de transição prevista para 43 (quarenta e três) dias, nas áreas de: recursos humanos, contábil, contratos, estoques e processos judiciais. No dia 08.01.2020 ocorreu a Segunda Reunião de Transição, para alinhamento das ações em conjunto com a SPDM, SES e a antiga gestora do AME Jardim dos Prados, as quais enumeraram as principais ações abaixo: i) Recursos Humanos: a SPDM assumiu a sub-rogação de 86% do quadro de colaboradores, a partir do dia 01.01.2020, 6% foram sub-rogados na data de seus plantões e 9% afastados (férias e licenças) foram sub-rogados pontualmente, incluindo todo o passivo trabalhista garantido por lei. A entidade antecessora entregou os prontuários dos funcionários a SPDM. ii) **Patrimônio**: Os bens móveis do AME Jardim dos Prados foram inventariados pela gestão anterior, acompanhada da SPDM. O Termo de Permissão de Uso foi expedido conforme cronograma da Secretaria de estado da Saúde. iii) **Estoques:** a SPDM assumiu os estoques em 01.01.2020, os itens existentes na data de transição foram devidamente inventariados e compõem o montante de **R$** 190.916,51 (cento e noventa mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). iv) **Contas a pagar:** os débitos existentes relativos aos serviços prestados no mês de início da gestão (janeiro/2020) foram repassados a nova gestão (SPDM); O saldo passivo de contas a pagar referente a despesas com pessoal, encargos sociais, fornecedores, taxas e utilidades públicas, de competência anterior a janeiro de 2020 foram quitados em sua totalidade pela antiga gestão. v) **Processos Judiciais**: Foram informados a existência de 06 processos trabalhistas, assumidos pela SPDM, retificados posteriormente pela assessoria jurídica para reconhecimento legal; Os valores relativos às contingências trabalhistas foram devidamente contabilizados. vi) **Contratos com Terceiros:** na data da transição, todos os contratos com serviços de terceiros foram automaticamente prorrogados por 90 dias, garantindo a continuidade da prestação de serviços. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea" C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 dá nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - (NBC T 2.1):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada -** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Jardim dos Prados - Rua Sant'Ana, 275 - Vila São Pedro - São Paulo - SP - CEP 4676-110 - CNPJ nº 61.699.567/0096-53. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes, conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados, conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	31.12.2020-R$	31.12.2019-R$
Saldo Caixa	-	-
Saldo Bancos	66,44	-
Aplicação Financeira de Curto Prazo	41.049,20	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	**41.115,64**	-

Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2020 o montante de **R$** 41.115,64 (quarenta e um mil, cento e quinze reais e sessenta e quadro centavos), conforme quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa % a.m.	31.12.2020	31.12.2019
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,95% CDI	41.049,20	-

***** a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a Receber - Curto Prazo:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1)- Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão Processo nº 1860033/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R$ 16.310.784,00 (dezesseis milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **3.3.2 - Valores em Negociação - Contrato/Convênio:** Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da **Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d)**, para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. A instituição assumiu valores relativos a passivos trabalhistas decorrente da sub-rogação de colaboradores no exercício de 2020 no montante de **R$** 468.244,46 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que foram amortizados no decorrer no exercício corrente. O saldo em 31 de dezembro de 2020 permaneceu em **R$** 81.565,52 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) que devem ser amortizados nos exercícios seguintes. **3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias, conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, o saldo em 31.12.2019 foi de **R$** 45.646,46 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **3.4.2 - Antecipação Salarial:** Os valores registrados em antecipação salarial representam antecipações realizadas a título rescisório ou por força da legislação trabalhista (CLT), a antecipação de 2020 foi de **R$** 1.498,48 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2020 foi de **R$** 568,01 (quinhentos e sessenta e oito reais e um centavos). **3.6 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2020 é de **R$** 256.932,45 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

continua

continuação

	Valores em Reais	
Tipo	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Medicamentos	42.926,28	-
Materiais Médicos e Outros Materiais de Consumo	213.968,98	-
Empréstimos de Materiais a Terceiros	443,25	-
Total	**256.932,45**	**-**

3.6.1 - Empréstimos de Materiais a Terceiros: A unidade possui Empréstimos de materiais à terceiros para compor o atendimento emergencial da unidade no valor de **R$** 443,25 (quatrocentos e quarenta e três e vinte e cinco centavos) que integram o estoque da Instituição. **3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** O valor registrado nesta conta em 2020 foi **R$** 48.932.352,00 (quarenta e oito milhões novecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), representa valor a receber de longo prazo, relativo ao contrato de gestão processo nº 1860033/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. **3.8 - Ativo Imobilizado e Ativo Intangível - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos o Termo de Permissão de Uso. Os ativos passaram a estar distribuídos, conforme abaixo e no passivo o seu totalizador.

Demonstrativo da movimentação do Ativo Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 2019	Saldo Inicial TPU	Aquisição	Baixa	Posição em 2020
Apar Equip Utens Med Odont Lab	-	1.622.015,77	12.290,97	4.419,80	1.629.886,94
Equip Processamento de Dados	-	1.039.523,79	253.732,11	104.422,67	1.188.833,23
Mobiliário em Geral	-	596.964,41	40.165,60	37.992,58	599.137,43
Máq Utens e Equip Diversos	-	2.188,36	-	-	2.188,36
Aparelhos de Medição	-	14.662,60	-	-	14.662,60
Apar e Equip Comunicação	-	1.593,00	16.733,99	-	18.326,99
Apar e Utens Domésticos	-	10.340,76	744,99	677,35	10.408,40
Máquinas e Equip Energéticos	-	156.927,20	-	-	156.927,20
Outros Materiais Permanentes	-	51.041,10	1.980,00	11.517,81	41.503,29
Intangível - Softwares	-	-	184.618,00	-	184.618,00
Imobilizado e Intangível - Bens de Terceiros	**-**	**3.495.256,99**	**510.265,66**	**159.030,21**	**3.846.492,44**

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2020 de bens moveis totalizou **R$** 510.265,66 (quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), dos quais solicitamos à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.8.1 - Ajuste de Vida Útil Econômica:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em Nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo da Movimentação do Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31.12.2019	Saldo Inicial TPU	Baixa	Ajuste de Vida Útil	Posição em 31.12.2020	Taxas anuais médias de ajuste
Apar Equip Utens Med Odont Lab	-	(1.059.341,86)	3.081,64	(1.120.914,89)	(1.123.996,53)	10,00
Equip Processamento de Dados	-	(995.560,08)	104.341,95	(821.510,76)	(925.852,71)	20,00
Mobiliário em Geral	-	(417.918,61)	33.128,58	(377.187,59)	(410.316,17)	10,00
Maq Utens e Equip Diversos	-	(1.177,85)	-	(1.269,07)	(1.269,07)	10,00
Aparelhos de Medição	-	(4.271,51)	-	(4.873,71)	(4.873,71)	10,00
Apar e Equip Comunicação	-	(1.143,31)	-	(1.628,63)	(1.628,63)	10,00
Apar e Utens Domésticos	-	(6.785,99)	571,88	(6.105,15)	(6.677,03)	10,00
Máquinas e Equip Energéticos	-	(156.106,89)	-	(156.172,17)	(156.172,17)	10,00
Outros Materiais Permanentes	-	(33.095,67)	7.653,84	(19.896,14)	(27.549,98)	10,00
Softwares	-	-	-	(3.076,97)	(3.076,97)	20,00
Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens de Terceiros	**-**	**2.675.401,77**	**-**	**(327.428,30)**	**(2.661.412,97)**	

3.9 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das Notas Fiscais ou Faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo em 31.12.2020 foi de **R$** 167.883,75 (cento sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: Limpeza, Vigilância, Portaria e Manutenção. O saldo em 31.12.20 foi de **R$** 887.891,44 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS. O saldo em 31.12.2020 foi de **R$** 101.562,89 (cento e um mil, quinhentos e sessenta dois reais e oitenta e nove centavos). **3.13 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviço pessoal próprio em regime CLT. O saldo total em 31.12.2020 foi **R$** 71.725,59 (setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar no encerramento do ano de 2020 representam **R$** 103.589,65 (cento e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais, sessenta e cinco centavos). **3.16 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa **R$** 14.339.902,34 (catorze milhões, trezentos e trinta e nove mil. Novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de **R$** 48.932.352,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais) com o vencimento do Contrato de Gestão em 31/12/2024. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O saldo em 31.12.2020 foi de **R$** 6.598,52 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 07 (R2)- Subvenção e Assistência Governamentais. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a SPDM acumulou passivos contingentes resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja exista obrigação "possível" ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$** 97.402,27. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de **R$** 46.906,15 (quarenta e seis mil, novecentos e seis reais e quinze centavos). **4.2 - Doações Recebidas:** A SPDM iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2020, e todo o estoque de medicamentos, materiais médicos e materiais de consumo mantidos na unidade. Em decorrência do processo de transição e da continuidade das atividades, foram absorvidos pela SPDM e registrados em conta de doações. O saldo Inicial do período foi de **R$** 190.916,51 (cento e noventa mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). No exercício de 2020 a unidade gerenciada recebeu o valor de **R$** 10.653,48 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) a título de doações em mercadorias, como máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70%INPM, Álcool 70% Antisséptico, com a finalidade de promover a prevenção e proteção dos seus colaboradores e pacientes no combate à pandemia do COVID- 19. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais Estaduais de **R$** 16.771.734,96 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais, e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0096-53

Contrato de Gestão	Total Repasse R$
Processo nº 1860033/2019 - Custeio 2020	16.771.734,96

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2), no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) , que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **6 - Resultado Operacional (Subvenção):** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de **R$** 16.771.734,96 (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais, noventa e seis centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de **R$** 261.751,35 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais, trinta e cinco centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de **R$** 19.004.367,97 (dezenove milhões, quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de **R$** 1.970.881,66 (um milhão, novecentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** O primeiro ano de gestão do AME Jardim dos Prados pela SPDM foi profundamente marcado pela Pandemia, o segundo trimestre de 2020 representou aumento de custo de insumos, aumento de custo com IPI's, e barreiras de proteção, com absenteísmo de 30% de pacientes, sendo que apesar de disponibilizadas as consultas e agendas, os pacientes não compareceram devido as medidas de restrição da mobilidade social e distanciamento, determinados pelos governantes. A redução dos números de consultas não permitiu o cobrimento das metas do 1º semestre, o que resultou em desconto pela SES que representa 49% do nosso resultado operacional para o orçamento para o 2º semestre de 2020. Com o arrefecimento da Pandemia, preocupados com o cumprimento das metas do 2º semestre, aumentou-se a disponibilidade de agendas, foram realizados encaixes e mutirões aos finais de semana, resultado em marcante incremento da produção médica. A meta foi cumprida, tento sido realizadas 104% das metas das consultas, que garantiu que o AME não sofresse novos desconto, estas ações resultaram em um aumento de 28% dos custos médicos para o 2º semestre, que foram financiadas, apesar do corte de orçamento, por um caixa positivo remanescentes do 1º semestre, resultantes de ações de contenção de custos, redução da produção e remuneração de empresas médicas. Do ponto de vista de investimento houve a necessidade urgente de sanearmos a tecnologia de informação frente a um iminente risco de perda de informações assistenciais por problemas nos servidores. O sistema de Prontuário eletrônico estar desatualizado e fora de linha, sendo imperioso o prepara para instalação do TASY. O investimento em TI, sistema e outros representa 26% do nosso resultado operacional. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. A Unidade Gerenciada produziu no ano de 2020, os seguintes atendimentos:

Linha de Atendimento	SUS
Consulta médica especializada	146.365
Atendimento não médico	28.369
Cirurgia ambulatorial	7.990
Sessões (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia)	46.547
SADT Externo	**322.445**
Total	**551.716**

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
Linha de Contratação	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Consulta médica especializada	78.990	63.417	78.990	80.845	**157.980**	**144.262**
Atendimento não médico	36.000	31.254	36.000	43.399	**72.000**	**74.653**
Cirurgia ambulatorial	4.080	3.159	4.080	4.537	**8.160**	**7.696**
SADT Externo	9.270	6.683	9.270	11.057	**18.540**	**17.740**
Total	**128.340**	**104.513**	**128.340**	**139.838**	**256.680**	**244.351**

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020

Receitas	**Custeio**	**Investimento**
Repasses do Contrato	16.771.734,96	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	66.169,85	-
Total das Receitas	**16.837.904,81**	**-**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	6.825.568,98	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	9.971.220,19	-
Total das Despesas	**16.796.789,17**	**-**

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 5 de janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou **R$** 2.327.572,39 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinehtos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, PIS e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2020, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em **R$** 1.705.258,41 (um milhão, setecentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 que foi de **R$** 560.952,95 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **9.3 - Isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento:** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a Imunidade do mesmo, através do processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta especifica o montante no exercício de 2020 foi de **R$** 61.361,03 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e três centavos)**. 9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou o valor de **R$** 1.764,71 (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Entidade, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2.020.

continua

continuação **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira -** Diretor-Presidente da SPDM - CRM 44625 • **Dr. Fábio Luís Peterlini -** Diretor Técnico - CRM 54289 • **Antonio Rodrigues Farias Filho Contador -** CRC 1SP 291659/O-7

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades – AME Jd dos Prados**) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Início das Atividades:** A partir da Resolução SS - 70 de 05 de agosto de 2019 a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participa do chamamento público, firma Contrato de Gestão Processo SPDOC º 18600333/2019 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados em 01 de janeiro de 2020, e tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O Contrato de Gestão Processo SPDOC º 1860033/2019 de 05 anos, com vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, no valor global estimado de R$ 88.645.533,60 (Oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais, e sessenta centavos), total de recursos financeiros previstos para o ano de 2020 de R$ 17.729.106,72 (Dezessete milhões, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). O Termo de Aditamento 01/2021 firmado em 30 de dezembro de 2020 do Processo de Origem nº 1860033/2019, Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49619 altera as cláusulas do contrato de origem e seus anexos, em consonância com a Resolução SS nº 36, de 23 de março de 2020. A cláusula Sétima do Contato de Gestão Dos Recursos Financeiros estabelece o novo montante global para o Exercício Financeiro de 2021 de R$ 16.310.784,00 (Dezesseis milhões, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais) que passará a vigorar até o encerramento do contrato de gestão. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior -** Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Aproveite as vantagens do e-CPF.

Faça seu Certificado Digital na Imprensa Oficial e realize transações *on-line* seguras em bancos e na Receita Federal.

Confira nossos preços.

www.imprensaoficial.com.br

io certificaçãodigital
SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO